



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 892/2019

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 892, de 2019, foi rejeitado em votação nominal, com 5 votos sim e 13 votos não, o relatório da Senadora Soraya Thronicke. Foi designada relatora do vencido a Senadora Rose de Freitas. Aprovado o relatório da Senadora Rose de Freitas, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição da Medida Provisória nº 892. Registram voto contrário os Deputados Pr. Marco Feliciano e Bia Kicis e a Senadora Soraya Thronicke.

Brasília, 12 de novembro de 2019.

Deputado Rogério Peninha Mendonça  
Presidente da Comissão Mista